

Comissão Organizadora Estadual

8a Conferência Estadual de Direitos Humanos de São Paulo

ATA DA 1a REUNIÃO

Data: 04 de setembro de 2025

Horário: 10h00

Local: Plataforma virtual Teams

1. Abertura

A reunião foi aberta pela Sra. **Maísa Cristina Ferreira Costa**, Coordenadora Geral de Cidadania e Direitos Humanos da SJC, que destacou o caráter coletivo da construção da Conferência e a importância do trabalho conjunto da Comissão Organizadora.

2. Apresentação dos membros

Todos os integrantes presentes fizeram suas apresentações:

- **Maísa Cristina Ferreira Costa** – Coordenadora Geral de Cidadania e Direitos Humanos/SJC
- **Claudia Katherine O. Martins** – Coordenadoria Geral de Cidadania e Direitos Humanos/SJC
- **Fabiana Botelho Zapata** – Secretaria de Segurança Pública
- **Ana Cristina de Souza** – Fundação CASA
- **Luana de Oliveira** – CDHEP – Centro de Direitos Humanos e Educação Popular do Campo Limpo
- **Valdison Pereira** – Movimento Nacional de Direitos Humanos / Associação Paulista de Conselheiros e Ex-Conselheiros
- **Vitória Regina Lima Ramos** – Movimento de Moradia / CONDEPE
- **Paola Apolinario Pastrello** – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
- **Paulo Mariante** – Fórum Municipal de Defesa dos Direitos Humanos de Campinas / ABGLT / Movimento Popular de Saúde
- **Prof.a Iara Rita** – Vice presidente do CONDEPE

3. Apresentação do Documento Orientador

- A Sra. **Claudia Katherine** apresentou o Documento Orientador da 8a Conferência, elaborado com base nas diretrizes nacionais e ajustado a partir das contribuições do CONDEPE e orientações recentes.
- A base para a conferência estadual é de **350 delegados**.
- A divisão por regiões administrativas segue o modelo de 2016.
- Foi informado que na tabela de vagas será incluso os cálculos de percentual por gênero e raça.
- Alterações destacadas:
 - **Prazos:** realização das conferências municipais, regionais e temáticas até **30/09/2025**; envio de relatórios até **05/10/2025**.

- **E-mail oficial:** criação do novo endereço 8conferenciadireitoshumanos@justica.sp.gov.br, sendo aceitos documentos enviados ao e-mail anterior.
- **Tabela de vagas:** distribuição por regiões administrativas, com redistribuição de vagas não preenchidas entre outras regiões.
- **Critério de delegados(as):**
 - Conferências municipais, intermunicipais e regionais: 1 delegado(a) para cada 5 participantes;
 - Conferências livres: 1 delegado(a) para cada 10 participantes;
 - Conferências temáticas: 1 delegado(a) para cada 20 participantes.

4. Debates e contribuições

- **Paulo Mariante:** defendeu a possibilidade de agrupamento de regiões com baixa mobilização para evitar perda de representatividade; sugeriu que destaques ao regimento só sejam aceitos mediante apoio de um número mínimo de delegados(as).
- **Vitória Ramos:** informou que sua região já realizou conferência municipal, mas destacou dificuldades com prazos curtos; sugeriu articulação para estimular conferências regionais.
- **Valdison Pereira:** relatou experiência da Cidade Tiradentes, ressaltando critérios adotados para escolha de delegados e a importância da padronização.
- **Luana de Oliveira:** destacou a necessidade de explicitar no documento orientador as regras de despesas com transporte e hospedagem, além da importância de cuidados com acessibilidade e crachás de qualidade.
- **Prof.a Iara Rita:** sugeriu metodologia de leitura e aprovação do regimento artigo por artigo para agilizar os trabalhos.

5. Estrutura e logística da Conferência Estadual

- Local confirmado: **Escola Estadual Zuleika de Barros Martins Ferreira.**
- **Materiais:** Será produzido um kit delegado com pasta, programação e bloco de anotações. O verso da pasta terá um QR Code para acesso aos documentos, reduzindo o uso de papel. Crachás terão cordões de cores diferentes que serão usados para identificar o eixo e a equipe da comissão.
- Serviços confirmados: buffet (para evitar filas, serão instaladas 4 ilhas de atendimento), infraestrutura de som, sinalização e acessibilidade.
- Será utilizado sistema eletrônico de votação para regimento e eleição de delegados(as).
- Formulário será enviado aos delegados(as) para identificação de necessidades de acessibilidade e restrições alimentares.

6. Encaminhamentos

- Ajustes no Documento Orientador serão finalizados pela equipe de Comunicação da SJC e reenviados à Comissão.
- Próximas reuniões ocorrerão **todas as quintas-feiras, às 10h.**
- Será elaborado um esqueleto do regimento para ser enviado ao grupo e todos os membros podem propor artigos e sugestões para o Regimento Interno.
- A Sra. Ana Paula ficará responsável por encaminhar ao novo e-mail oficial os documentos recebidos no endereço anterior.
- Possibilidade de convidados(as) sem direito a voto, conforme previsto na Resolução SJC no 88/2025.

7. Encerramento

A reunião foi encerrada pela Coordenadora Máisa Cristina Ferreira Costa, que agradeceu a participação de todos(as) e reforçou a importância do trabalho conjunto.